



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

AVISO DE SELEÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde avisa que se encontrarão abertas entre os dias 13 a 28/10 de 2014, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente ao Programa - Ano Letivo 2015 (Curso de Mestrado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 103, de 26/09/2014 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgcienciassaude. (Processo nº 23076.046562/2014-25).

EMANUEL SÁVIO CAVALCANTI SARINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Incluir ao Edital Nº 7, de 24 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de 25/09/2014, Seção 3 - Nº 185, páginas 69-71, o item conforme discriminado a seguir:

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Das vagas destinadas a cada matéria/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Nº 12.990/2014.

3.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas constante no Anexo I.

3.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo no Requerimento de Inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

3.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

3.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

3.1.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Retificar o Edital Nº 7, de 24 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de 25/09/2014, Seção 3 - Nº 185, páginas 69-71.

Onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão e REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013 das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

(...)

3. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

3.1 (...)

3.2 (...)

3.2.1 (...)
3.3 (...)
3.4 (...)
3.5 (...)
3.6 (...)
3.7 (...)
3.8 (...)
3.9 (...)
4. Do Resultado das Provas e dos Recursos
4.1 (...)
4.1.1 (...)
4.2 (...)
4.3 (...)
4.4 (...)
4.5 (...)
4.6 (...)
5. Da Homologação do Resultado do Concurso, da Nomeação e da Posse
5.1 (...)
5.1.1 (...)
5.2 (...)
5.3 (...)
5.4 (...)
5.5 (...)
5.6 (...)
5.7 (...)
5.8 (...)
5.9 (...)
5.9.1 (...)
5.9.1.1 (...)
5.9.2 (...)
5.9.3 (...)
5.10 (...)
5.11 (...)
5.12 (...)
6. Das Disposições Finais
6.1 (...)
6.2 (...)
6.3 (...)
6.4 (...)
6.5 (...)
6.6 (...)
6.7 (...)
6.8 (...)
6.9 (...)
6.9.1 (...)
6.10 (...)
6.11 (...)
6.12 (...)
6.13 (...)
Leia-se:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão e REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013, Lei nº 12.990, de 09/06/2014, DOU de 10/06/2014, das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

(...)

4. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

4.1 (...)
4.2 (...)
4.2.1 (...)
4.3 (...)
4.4 (...)
4.5 (...)
4.6 (...)
4.7 (...)
4.8 (...)
4.9 (...)
5. Do Resultado das Provas e dos Recursos
5.1 (...)
5.1.1 (...)
5.2 (...)
5.3 (...)
5.4 (...)
5.5 (...)
5.6 (...)
6. Da Homologação do Resultado do Concurso, da Nomeação e da Posse
6.1 (...)
6.1.1 (...)
6.2 (...)
6.3 (...)
6.4 (...)
6.5 (...)

6.6 (...)
6.7 (...)
6.8 (...)
6.9 (...)
6.9.1 (...)
6.9.1.2 (...)
6.9.2 (...)
6.9.3 (...)
6.10 (...)
6.11 (...)
6.12 (...)
7. Das Disposições Finais
7.1 (...)
7.2 (...)
7.3 (...)
7.4 (...)
7.5 (...)
7.6 (...)
7.7 (...)
7.8 (...)
7.9 (...)
7.9.1 (...)
7.10 (...)
7.11 (...)
7.12 (...)
7.13 (...)

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 2, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Retificar o Edital Nº 5, de 05 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de 08/09/2014, Seção 3, página 68.

Onde se lê:

3.2 As provas deste Concurso Público serão realizadas no Centro, no endereço constante do item 2.10.4 deste Edital, conforme cronograma abaixo:

(...)

As provas iniciarão no dia 08 de dezembro de 2014 para as Matéria/Área de Conhecimento abaixo:

Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas

(...)

Leia-se:

(...)

3.2 As provas deste Concurso Público serão realizadas no Centro, no endereço constante do item 2.10.4 deste Edital, conforme cronograma abaixo:

(...)

A prova para a Matéria/Área de Conhecimento Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas (Regime de Trabalho: DE) será realizada no dia 10 de novembro de 2014;

A prova para a Matéria/Área de Conhecimento Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas (Regime de Trabalho: 20 horas) será realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

(...)

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 60009/2014 - UASG 153103

Nº Processo: 23077041613201412 . Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico sob o título: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: EM BUSCA DA QUALIDADE . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 29/08/2014. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Ratificação em 25/09/2014. JORGE DANTAS DE MELO. Pró-reitor Sub. de Planejamento. Valor Global: R\$ 134.562,51. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDEC - 26/09/2014) 153103-15234-2014NE801032

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 35/2014 - UASG 153103

Nº Processo: 23077061417201464 . Objeto: Construção de rede ótica passiva de acesso do tipo aéreo (cabeario ótico instalado em postes) com extensão estimada em 330km, visando a interconexão de escolas públicas estaduais e municipais à rede gigametrópole Total de Itens Licitados: 00001.